

VERTENTE DO LÉRIO



PORTARIA Nº 165/2013

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Resolve:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representarem esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

1. José Iclair Viana Silva Filho - Perfil Gerenciador

CPF nº 055.310.034-39

Cargo ou função: Prestador de Serviço

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 350 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE.

e-mail: iclair1@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 02 de abril de 2013


Daniel Pereira de Almeida

Prefeito

